



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 55/2019 (*)

Designa magistrados para atuarem como “MASTERS” dos sistemas INFOJUD, BACEN JUD, do RENAJUD e do SISBACEN.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do inciso I da cláusula segunda c/c a cláusula quarta do Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fornecimento de informações das bases de dados da RFB ao Poder Judiciário, mediante a utilização do Sistema INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e por este Regional aderido;

CONSIDERANDO o disposto no item “b” da cláusula terceira c/c a cláusula quarta do Convênio de Cooperação Técnico-Institucional, estabelecido entre o Banco Central do Brasil e o Tribunal Superior do Trabalho, e por este Regional aderido, para permitir o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas das instituições financeiras, via *internet*, por meio do Sistema BACEN JUD;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “b”, do item 1, da cláusula Segunda c/c a cláusula quarta do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio dos Ministérios das Cidades e da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça, para implementação do sistema de restrição judicial – RENAJUD; e

CONSIDERANDO o disposto na alínea “b” da cláusula terceira c/c a alínea “b” da cláusula quarta do Convênio de Cooperação Institucional, estabelecido entre o Banco Central do Brasil e o Conselho Nacional de Justiça, e por este Regional aderido, para permitir aos órgãos do Poder Judiciário, a utilização do mecanismo de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS junto ao Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN;



RESOLVE:

~~**Art. 1º** Designar os Juizes do Trabalho Substitutos deste Tribunal **ANDRÉ BRAGA BARRETO** e **NEY FRAGA FILHO** para atuarem como “MASTERS” dos sistemas INFOJUD, BACEN JUD, RENAJUD e SISBACEN.~~

Art. 1º Designar os Juizes do Trabalho deste Tribunal **ANDRÉ BRAGA BARRETO** e **JOSÉ MARIA COELHO FILHO** para atuarem como “MASTERS” dos sistemas INFOJUD, BACEN JUD, RENAJUD e SISBACEN.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 1248, de 28 de outubro de 2008, nº 1180, de 09 de outubro de 2008, nº 1247, de 28 de outubro de 2008, e nº 393, de 25 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 23/2021, Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3159, 08 de fevereiro 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

